

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1

Página 64 do Edital de Concorrência nº 01/2013, ANEXO III, PLANILHA DE PREÇOS SUJEITOS A VALORAÇÃO (fls.267v, Processo nº 0.00.002.001644/2013-28);

Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos a seguinte política de preços para os serviços descritos:

- a) desconto a ser concedido ao **CNMP**, sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal: ____ % (por extenso);
- b) honorários, a serem cobrados do **CNMP**, referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não nos proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidentes sobre os custos comprovados de serviços realizados por fornecedores: ____% (por extenso);
- c) honorários, a serem cobrados do **CNMP**, de serviços realizados por fornecedores, referentes a pesquisas de pré-teste e pós-teste - vinculadas à concepção e criação de campanhas, peças e materiais publicitários: ____ % (por extenso).

Páginas 77 e 78 do Edital de Concorrência nº 01/2013 , ANEXO V, MINUTA DE CONTRATO (fls.274-274v, Processo nº 0.00.002.001644/2013-28)

CLÁUSULA OITAVA - REMUNERAÇÃO

8.1 Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada conforme disposto nesta Cláusula:

8.1.1. Honorários de ____ % (____ por cento) referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à CONTRATADA o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, de que trata o item **8.6**, incidentes sobre os custos comprovados e previamente autorizados de serviços realizados por fornecedores, com a efetiva intermediação da CONTRATADA.

8.1.1.1. Esses honorários serão calculados sobre o preço efetivamente faturado, nele não incluído o valor dos tributos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.

8.1.2. Honorários de ____ % (____ por cento) incidentes sobre os custos comprovados e previamente autorizados de serviços realizados por fornecedores, com a efetiva intermediação da CONTRATADA, referentes a pesquisas de pré-teste e pós- teste vinculadas à concepção e criação de campanhas.

8.1.2.1. Esses honorários serão calculados sobre o preço efetivamente faturado, nele não incluído o valor dos tributos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.

8.1.3. Desconto de ____ % (____ por cento) dos valores previstos na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda-SINAPRO, a título de ressarcimento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria CONTRATADA.